# ***RESOLUÇÃO* Nº 014/2025.**

***Dispõe sobre a aprovação de Edital de Chamamento Público para Projetos Não Governamentais a serem executados em 2025, no Município de Tubarão, financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.***

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a normatização e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão - CMDPI e cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – FMDPI e pela Lei Federal nº 13.019/2014, com a alteração introduzida pela Lei nº 13.204/2015.

Considerando,

O disposto no item 5 do detalhamento do Plano de Ação e Aplicação 2025 do CMDPI;

A deliberação em reunião extraordinária realizada em 14/05/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital de Chamamento Público para projetos Não Governamentais a serem executados em 2025, no município de Tubarão, financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio de Termo de Parceria.

**Art. 2 º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 15/05/2025 13:31:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Kátia Nilvan Cardoso Bressan**
**Presidente CMDPI**